

PORTARIA N.º 528, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Substitui membro responsável pela alimentação de módulo do sistema SIM-AM.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Membro responsável pela alimentação do módulo SIM-AM - CONTRATOS, junto ao Sistema do Tribunal de Contas, do Estado do Paraná, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR, nomeado pela Portaria n.º 237, de 12 de maio de 2017, passando da servidora Marlene Vanderleia Petry Knapp, pelo servidor Cleiton Gentelini, a contar do dia 1.º de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1.º de dezembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO